



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1727/Ano VIII - 05 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03-2025 - APROVA RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL A SEREM REPROGRAMADOS PARA 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste conselho no dia 04 de fevereiro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a reprogramação dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social repassados no ano de 2024, que serão utilizados no corrente ano, nos programas referenciados e serviços já executados, sendo:

Programa	Valores para Reprogramação
Prog. Bolsa Família e CadÚnico	R\$ 131.152,93
IGD/SUAS	R\$ 1.199,95
Proteção Social Básica	R\$ 53.256,14
Proteção Social Especial	R\$ 70.168,44
Primeira Infância SUAS	R\$ 24.762,72
ACESSUAS	R\$ 595.962,05
SIGTV ESTR3	R\$ 166.492,55
SIGTV ESTR4	R\$ 415.477,84
TOTAL:	R\$ 1.388.304,18

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de fevereiro de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: b1b70af6-e83b-4b4a-b0d8-89b3ab3df5be